

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C – 199
EDITAL Nº 52/2019 – SEAD/SUSIPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS- SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0809258-43.2019.8.14.0301, tornam público o **RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE**, do candidato **NADSON FERNANDO MARTINS SILVA**, cargo AGENTE PRISIONAL – METROPOLITANA, como **RECOMENDADO** nesta etapa do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Agente Prisional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, regido pelo **Edital nº 001/2017**. Belém/PA, 28 de agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Administração, respondendo.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C - 199
EDITAL Nº 53/ 2019 - SEAD / SUSIPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2019
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, tendo em vista as decisões proferidas na Ação Ordinária nº 0020401-90.2019.8.27.2729, Ação Ordinária nº 0809258-43.2019.8.14.0301 e no Agravo de Instrumento nº 0800319-70.2019.8.14.9000, tornam pública a Convocação dos candidatos **sub-judice** relacionados no Anexo I deste edital, para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199, para o cargo de Agente Prisional da SUSIPE.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

- 1.1 Dia: **30 de agosto de 2019**.
 1.2 Horário: **08h às 16h**
 1.1.1 O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.
 1.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária – EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina.
 1.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (**delegação de poderes específicos**), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.
 1.5 O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.
 1.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem **originais e cópia** da seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes;
- e) Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- f) PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
- h) Original do certificado de ensino médio e histórico escolar;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;

j) Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
 k) Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, considerando expressamente que o (a) está apto (a) a realizar atividades físicas, conforme subitem 18.4.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017.

l) Fator RH (Tipo de sangue);
 m) Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexo II e III deste Edital;
 n) As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;

o) Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.
 2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irreversível e idoneidade moral inatacável.

2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (Pa), 28 de agosto de 2019.
HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Administração, em exercício
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, respondendo

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SUB JUDICE

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
JONATAS NEVES PIRES	5980005723	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA
NADSON FERNANDO MARTINS SILVA	5980019873	AGENTE PRISIONAL - METROPOLITANA
RENATO LOPES DE ALMEIDA	6000010487	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:		Expedidor:	UF:
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:		Expedidor:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:		Categoria:	Venc.:
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:			n.
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:		CEP:	
Telefone Celular:		TEL. Residencial:	

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº 34 / 2018 – SEAD / SUSIPE, de 27 de dezembro de 2018, publicado no D.O.E nº _____, de 27/12/2018, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, **REQUERER** a matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para o cargo de AGENTE PRISIONAL, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes no item 2, subitem 2.1, bem como sua entrega na data, horário e local mencionados no item 1, subitem 1.1, 1.2 e 1.3 do EDITAL Nº 34 / 2018 – SEAD / SUSIPE, de 27 de dezembro de 2018.

Nestes Termos,
 Pede deferimento
 Belém - Pará, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente